

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS
COORDENAÇÃO – GERAL DE SAÚDE DAS MULHERES**

Semana de Mobilização Nacional pela Saúde da Mulher.

TEMA: Lançamento pelo Ministério da Saúde da meta de redução de mortalidade materna para os ODS 2015/2030

NOTA TÉCNICA

A Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES), da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde vem expor suas diretrizes para a produção da campanha de comunicação da Semana Nacional de Mobilização pela Saúde das Mulheres no SUS, relacionada às ações do Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, dia 28 de maio.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM, reflete o compromisso com a estruturação de ações de saúde que contribuam com a garantia dos seus Direitos Humanos, bem como promover sua autonomia e buscar reduzir a morbimortalidade, por causas previsíveis e evitáveis.

O Ministro da Saúde, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, 08 de março de 2018, instituiu a Semana Nacional de Mobilização pela Saúde das Mulheres, através da **PORTARIA Nº 1.179, de 27 de abril 2018**. Esta iniciativa tem como estratégia nacional mobilizar os gestores, profissionais de saúde e usuárias do Sistema Único de Saúde-SUS para o desenvolvimento sobre a necessidade de promover, proteger e dar suporte a medidas, acesso e qualidade à atenção integral à saúde da mulher.

BREVE HISTÓRICO

O Ministério da Saúde adota a definição de morte materna de acordo com o Artigo 23 da Constituição da Organização Mundial da Saúde de que a morte materna é aquela morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independente de duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas accidentais ou incidentais.

Em uma iniciativa global das Nações Unidas, conhecida como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Brasil foi convocado para um esforço de eliminação da mortalidade materna evitável entre os anos de 2016 e 2030. Dentre os ODS, existe um grande objetivo relacionado à saúde (o ODS 3 – Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar em todas as idades) e uma de suas metas é reduzir a razão de mortalidade materna global para menos de 70 mortes maternas por 100 mil nascidos vivos (ODS 3.1).

Atualmente a razão de morte materna global situa-se em torno de 210 mortes por 100 mil nascidos vivos, será necessário um esforço de todos os países no sentido de reduzir pelo menos dois terços da razão de mortalidade materna. O Brasil registrou no ano de 2015, 62 mortes por 100 mil nascidos vivos, portanto persiste a necessidade de enfrentarmos o grande desafio de eliminarmos a mortalidade materna por causas evitáveis.

JUSTIFICATIVA

O desafio é grande, sendo necessário conhecer os eventos relacionados a essas mortes de mulheres para avaliar os problemas ocorridos durante o ciclo gravídico puerperal, identificando fatores de risco associados a esses óbitos e a definição de estratégias de prevenção de novas ocorrências.

OBJETIVO GERAL

Tem como propósito discutir estratégias para o seu enfrentamento, aprofundando o diálogo quanto a especificidades e diferenças encontradas nas regiões de saúde; mobilizar pessoas e os diversos setores da sociedade afetos à questão, com a finalidade de melhorar a saúde da mulher.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar reflexões, recomendações em torno da possibilidade de conquista ou aproximação com os objetivos do milênio no que diz respeito à redução da mortalidade materna e mortalidade infantil no Brasil.

PÚBLICO ALVO

Membros da Comissão Nacional de Mortalidade Materna, conforme portaria nº 652, de 30 de maio de 2003, Coordenadores dos 27 Comitês de Capitais, Coordenadores dos 26 Comitês Estaduais e do Distrito Federal de Mortalidade Materna.

RESULTADOS ESPERADOS

Recolocarmos em ativa os comitês de prevenção da morte materna como importante ação estratégica para essa redução.

PARCERIAS

- MINISTÉRIO DA SAÚDE
- COORDENAÇÃO – GERAL DE SAÚDE DAS MULHES DOS ESTADOS
- COORDENAÇÃO – GERAL DE SAÚDE DAS MULHES DAS CAPITAIS

LOCAL DO EVENTO:

- BRASÍLIA – DF

PERÍODO:

- 28 A 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE PARTICIPANTES PREVISTOS:

90 Participantes

PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO

28.05.18 - 10 h - Lançamento pelo Ministério da Saúde da meta de redução de mortalidade materna para os ODS 2015/2030 - Ministro da Saúde, Secretário Executivo, Secretário da SAS, DAPES, CGSMU

- 14 h - Reunião da Comissão Nacional de Combate à Mortalidade Materna - acompanhada por videoconferência pelos Comitês Estaduais de Investigação do Óbito Materno

29.05.18 - 9 h - Reunião da Comissão Nacional de Combate à Mortalidade Materna - Programação de Seminário para Planejamento Estratégico de Ações para Redução da Mortalidade Materna - Projeto Tolerância Zero.

15 h - Lives sobre ações da CGSMU/DAPES/MS para redução da mortalidade materna.